



Aprovado em 15

Em 04/06/1997

PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

LEI Nº 071, de 04 de junho de 1997.

LEI SANCIONADA

Em, 05/06/1997

ano

Prefeito Municipal

EMENTA: Cria a Banda Marcial do Município de Santa Cruz e denomina-a de Banda Marcial Aureliano Alves de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Banda Marcial do Município de Santa Cruz, com atribuições de criar, interpretar e difundir as músicas e a cultura do povo deste Município e velar pela manutenção das suas tradições.

Art. 2º - A Banda Marcial assim criada, chamar-se-a BANDA MARCIAL AURELIANO ALVES DE SOUZA. Em homenagem a um dos maiores defensores e difusores da cultura e das tradições do povo Cruzmaltense.

Art. 3º - Os recursos para fazer face aos dispêndios com a criação e instalação da Banda Marcial, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias já existentes no orçamento da Secretaria de Educação, Desportos, Turismo e Lazer.

Parágrafo Único - As fontes de financiamento para manutenção e equipagem da Banda, serão aquelas próprias constantes na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos, Turismo e Lazer, bem como outras oriundas de convênios, doações e colaborações de pessoas e instituições públicas e privadas, de âmbito Nacionais e Internacionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em, 04 de junho de 1997.



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aprovado em 15 Discussão

Em 04 / 06 / 1997

[Signature]
PRESIDENTE

HERCÍLIO HENRIQUE DE LIMA (PRESIDENTE) *Hercilio Henrique de Lima*

GILVAN SIRINO DE ALMEIDA (1º SECRETÁRIO) *Gilvan Sirino de Almeida*

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA (2º SECRETÁRIO) *João Rodrigues de Souza*

LEI SANCIONADA

Em, 05 / 06 / 1997

ano _____

[Signature]
Prefeito Municipal